

## Resumo da descrição da estrutura de Gerenciamento do Risco de Crédito

Em cumprimento à Resolução do Banco Central do Brasil nº 3.721 de 30 de abril de 2009, a Oliveira Trust implementou sua estrutura de Gerenciamento do Risco de Crédito de acordo com as melhores práticas de mercado e em integral atendimento à regulamentação vigente.

A estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito da Oliveira Trust compreende papéis e responsabilidades que permitem o adequado gerenciamento de risco. Para tanto, está composta pela área de Gerenciamento de Risco e Diretoria.

A área de Gerenciamento de Risco, responsável por atuar junto aos demais componentes da estrutura com objetivo de assegurar o cumprimento das diretrizes estabelecidas no Manual de Gerenciamento de Riscos, sendo uma unidade organizacional independente, segregada da Auditoria Interna, sob a responsabilidade da Gerência de Risco e subordinada à Diretoria.

Fundamentado na Resolução em referência, o risco de crédito está ligado à gestão dos limites de risco aceitáveis de capital, de precificação e de gerenciamento da carteira de uma instituição financeira e neste contexto, a Oliveira Trust não possui qualquer forma de contrato com operações de crédito no mercado financeiro ou de capitais.

### Atribuições dos Componentes da Estrutura

#### Diretoria

- admitir a gestão do risco de crédito como uma categoria de risco distinta dos riscos de liquidez, mercado e operacional;
- nomear Diretor responsável pelo Gerenciamento do Risco de Crédito, que poderá desempenhar outras funções na instituição, com exceção à administração de recursos de terceiros;
- revisar e aprovar periodicamente o Manual de Gerenciamento de Riscos, contribuindo com sugestões de melhoria quando se fizerem necessárias;
- aprovar de acordo com as políticas e estratégias definidas a estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito e revisá-la anualmente, adequando-a quando necessário, estabelecendo limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela empresa;
- analisar e aprovar os relatórios emitidos pelo responsável de Gerenciamento de Riscos e se manifestar expressamente acerca das ações a serem implementadas para correção tempestiva das fragilidades apontadas; e
- divulgar por meio de relatório de acesso público a descrição da estrutura de gerenciamento de risco de mercado.

## **Gerenciamento de Risco**

- garantir que os objetivos do gerenciamento de riscos, sua tolerância, padronização dos macro-processos mapeados e implementação de normas e procedimentos relacionados ao assunto sejam considerados em toda a instituição;
- identificar previamente, avaliar, monitorar, controlar, e mitigar os riscos de crédito inerentes a novas atividades e produtos adequando aos procedimentos e controles adotados pela instituição;
- documentar e armazenar as informações referentes às perdas associadas ao risco de crédito;
- elaborar e disseminar a política de gerenciamento de risco de crédito ao pessoal da instituição, em seus diversos níveis, estabelecendo papéis e responsabilidades, bem como as dos prestadores de serviços terceirizados;
- implementar, manter e divulgar o processo estruturado de comunicação e informação.

## **Auditoria Interna**

- garantir a eficácia da estrutura de Risco de Crédito;
- assegurar que a metodologia, os papéis e responsabilidades estão de acordo com a legislação e regulamentos vigentes;
- garantir que os procedimentos utilizados estão aderentes ao manual da área; e
- certificar e atestar que o risco de crédito está sendo avaliado em toda Instituição e que estão sendo gerenciados adequadamente.

## **Auditoria Independente**

- atestar e certificar que todos os procedimentos implementados estão de acordo com os dispositivos legais e regulamentares; e
- reportar eventuais deficiências que possam causar impactos relevantes às Demonstrações Financeiras.

## **Demais funcionários da Instituição**

- colaborar com o processo de gestão do risco de crédito; e
- identificar e reportar os riscos operacionais aos gestores e aos responsáveis da área de Controle Interno e Gerenciamento de Risco.